PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
Folha Nº

TERMO DE ABERTURA E AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO 17/2025, DISPENSA 03/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de revisão e fornecimento de peças o veículo JUMPY CARGO 24/24, Placa SDJ0A57, que atende o Departamento de Saúde e Meio Ambiente do município.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: ***Art. 75. É dispensável a licitação: IV - para contratação que tenha por objeto:***

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Enéias Machado de Souza, Prefeito do Município de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato referente à autorização de realização do Processo Licitatório nº 017/2025– Dispensa 003/2025, destinado à contratação de empresa para a prestação de serviço de revisão e fornecimento de peças o veículo JUMPY CARGO 24/24, Placa SDJ0A57, que atende o Departamento de Saúde e Meio Ambiente do município.

CONTRATADO: TEX COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 43.945.993/0001-87
VALOR: R$ 2.516,04 (dois mil quinhentos e dezesseis reais e quatro centavos).

São Bento Abade, 25 de fevereiro de 2025.

Eneias Machado de Souza
Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL EM 25/02/2025